



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 22/01/2018
Pág. nº 18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 11/2018 - DG

Concede Adicional de Qualificação
para Técnico Judiciário portador de
diploma de curso superior ao servidor
Diego Marinheiro Cordenonse.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10070/2017,

Considerando a Portaria Conjunta nº 2- STF, de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10/08/2016, que regulamentou o Adicional de Qualificação aos técnicos judiciários portadores de diploma de nível superior, a que se refere o artigo 5º da Lei nº 13.317/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação de graduação ao servidor DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 13.12.2017, data do protocolo do diploma de graduação.

Natal, 18 de janeiro de 2018.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição